



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 728

Caracarái-RR, 26 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocaram, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Américo José Afonso Júnior	Conduzir veículo oficial Mitsubishi L 200 TRITON NAX 0927 , a fim de transladar com a servidora Assistente de Aluno que acompanhará a discente MARIA EDUARDA G. DA SILVA até a emergência do hospital em Rorainópolis – RR	Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis/ Campus Novo Paraíso.	22.10.15
Américo José Afonso Júnior	Conduzir veículo Ford RANGER de Placa HJW 6154 , a fim de transladar com o servidor EBTT membro do CONSULP que participará de reunião com a auditoria interna do IFRR e com a comissão do Conselho Superior.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	22 a 23.10.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de outubro de 2015.

FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO
Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso em Exercício